



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

PARECER CME Nº 004/2017

Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha
Conselho Municipal de Educação
Rua: Astrogildo Maciel da Rosa/ Esquina com Rua Bolivia s/n
Fone: (51) 3662-7387
E-mail: cme@pmsap.com.br
Santo Antônio da Patrulha- RS

Declara cessado, as atividades na Escola de Educação Infantil Mundo Mágico, localizada na Rua Marcolino de Carli, Nº 436, bairro Pindorama em Santo Antônio da Patrulha e toma ciência da compra da Razão Social pela Instituição Educacional Nana Nenê.

A Escola de Educação Infantil Mundo Mágico iniciou seu funcionamento em 20 de Julho de 2015, com atendimento de crianças de 0 a 5 anos.

Teve Autorização de Funcionamento pelo Parecer CME Nº 007/2015, foi Credenciada no Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha pelo Parecer CME Nº 006/2015 e Aprovação de Regimento Escolar e Plano Pedagógico pelo Parecer Nº 002/2016.

Em 03 de Abril de 2017, o Conselho Municipal de Educação recebe notificação da Senhora Graziela Dalpiaz, proprietária da mesma, informando este conselho que a escola encerrou suas atividades em 31 de Março de 2017.

Este conselho toma ciência da compra da Razão Social pela Instituição Educacional Nana Nenê, encerrando, assim, as atividades da antiga Instituição Educacional Mundo Mágico.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação declara, cessada, em 25 de Abril de 2017, as atividades na Escola de Educação Infantil Mundo Mágico e revoga o Parecer CME Nº 006/2017 que Credencia a Escola no Sistema Municipal de Ensino, o Parecer CME Nº 007/2017 que Autoriza o Funcionamento da Escola e o Parecer CME Nº 002/2016 que Aprova o Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Escola.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de Abril de 2017.

*Andréia Cardoso da Silveira
Carla Meregalli de Oliveira
Cristiane da Silva Vargas
Eliandra Rosa dos Santos
Irani Pacheco
Josefina Rancheski Hablich
Maria Regina Fereira
Renata Becker Krás Borges
Silvani da Silva Ramos*

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 25 de Abril de 2017.

Carla Meregalli de Oliveira
Presidente do CME